



Disponibilizado no D.E.: 16/07/2026  
Prazo do edital: 14/08/2026

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre**

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacent8vfaz@tjrs.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5016958-21.2017.8.21.0001/RS**

**EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE / RS

**EXECUTADO:** FRAGOSO COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - ME

**EXECUTADO:** ALEX TASSINARI FRAGOSO

**Local:** Porto Alegre

**Data:** 25/06/2026

**EDITAL Nº 10109090875**

Edital de Intimação de Leilão

Prazo do Edital: 20 dias

2º Juízo da 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre . Processo: 5016958-21.2017.8.21.0001. Natureza: EXECUÇÃO FISCAL. Parte Autora: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE / RS. Parte Ré: FRAGOSO COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - ME e ALEX TASSINARI FRAGOSO. Objeto: INTIMAÇÃO DOS LEILÕES DESIGNADOS. Ficam as partes do processo supramencionado, terceiros interessados e eventuais credores privilegiados intimados acerca dos leilões aprazados para as **datas:** 05 DE AGOSTO DE 2026 às 14 horas e 30 minutos e 19 DE AGOSTO DE 2026 às 14 horas e 30 minutos, em que será alienado em público o seguinte **bem:** 15 (QUINZE) CHAPAS DE GRANITO PRETO "SÃO GABRIEL", medindo 190cm por 290cm cada. Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)", na **MODALIDADE** presencial na sede à Avenida Vicente Monteggia, nº 2281, Cavallhada, em Porto Alegre/RS e On-Line, no sítio: [www.pietosoleiloes.lel.br](http://www.pietosoleiloes.lel.br), de forma simultânea e em conformidade com o art. 882 do CPC, com transmissão Ao Vivo no ambiente virtual desta Leiloeira e através da plataforma YouTube. O lote dos bens será leilado pelo valor da avaliação em primeira hasta, conforme art. 891 § único do CPC e, em não havendo licitante no 1º leilão, retornará em 2º leilão por 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. Observação: os bens serão ofertados por fotografias, estando localizados na Avenida Juca Batista, 5835, Hípica, em Porto Alegre/RS, ficando a visitação, remoção e transporte de responsabilidade da parte arrematante. INTIMAÇÃO: Ficam desde já intimados, através do presente edital, a parte executada supramencionada, cônjuges, coproprietários e/ou/meeiros, terceiros interessados, usufrutuários, locatários, enfiteutas, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados. ÔNUS: Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza PROPTER REM, conforme art. 908, § 1º do NCPC sub-rogam-se no preço da arrematação. Pagamento à vista, na forma do art. 892 do NCPC ou parcelada na forma do art. 895 do NCPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do NCPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do NCPC, com 25 % do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente. O lance à vista prevalecerá sobre o lance parcelado conforme art. 895, § 7º do CPC. **A comissão do Leiloeiro(a) é de 6%** sobre o valor do arremate, exclusivamente à vista. Os pagamentos deverão ser realizados em até 24 horas após a arrematação. O valor da arrematação será acrescido das despesas para promoção do leilão, conforme Lei 6.830/80 (LEF), mais a comissão da leiloeira, a serem pagos pelo Arrematante. Na hipótese de Acordo ou Remição após a realização da alienação, a



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre**

Leiloeira fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. É facultado às partes e/ou seus procuradores, o acompanhamento presencial do leilão, no escritório à Avenida Vicente Monteggia, nº 2281, Cavallhada, Porto Alegre/RS. As imagens disponibilizadas no site e informações publicitárias são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. Os bens serão alienados no estado em que se encontram, não cabendo reclamações, desistência ou cancelamento, após confirmado o lance no site da Leiloeira, e aqueles que não forem arrematados durante a transmissão Ao Vivo, ficarão em aberto no site até às 18 horas do dia do leilão para o recebimento de lances. Para estar apto a participar do Leilão, o interessado deverá se habilitar previamente, em até 24h antes do seu início. Ao habilitar-se, o mesmo fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento

. Porto Alegre, 25/06/2026. SERVIDOR(A): ALINE MINETTO. JUIZ(A): MAIRA GRINBLAT.

---

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MINETTO, Servidora de Secretaria**, em 25/06/2026, às 15:12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10109090875v2** e o código CRC **9b313cdc**.

---

**5016958-21.2017.8.21.0001**

**10109090875.V2**